



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**NOTIFICAÇÃO INICIAL**

Interessado: **JOANA PEREIRA GOMES SEQUEIRA**

Referência: **08286.000774/2023-98**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 (escolher qual) c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **JOANA PEREIRA GOMES SEQUEIRA**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **F583998-0 (ATIVO)**, nacional de **Portugal**, nascida em **21/12/1987**, filha de **Ivone Maria Pereira Gomes Sequeira** e **João Duarte Branco Sequeira**, NOTIFICADA a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão da dissolução da União Estável com brasileiro, conforme despacho 36029990, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08286.000774/2023-98.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [ure.drex.sres@pf.gov.br](mailto:ure.drex.sres@pf.gov.br).

**GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS**  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL- 20.507  
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS, Agente de Polícia Federal**, em 05/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36006325&crc=1F4C7747](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36006325&crc=1F4C7747).  
Código verificador: **36006325** e Código CRC: **1F4C7747**.

---

---

**Referência:** Processo nº 08286.000774/2023-98

SEI nº 36006325